

FORMAÇÃO DOCENTE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL: AINDA UM DESAFIO PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS CEGOS OU COM BAIXA VISÃO

Thiago Sardenberg¹
Helenice Maia²

RESUMO

Este trabalho apresenta a proposição de um Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, tomando a Pedagogia Crítico Libertadora de Paulo Freire como norteadora e a Educação em Direitos Humanos como eixo articulador do curso. Esta proposta está implicada em consolidar a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente e a enfrentar os desafios impostos pela Tecnologia Assistiva à atividade e à participação da pessoa com deficiência visual, comprometida com a participação cidadã, com o combate a todas as formas de violação dos Direitos Humanos e dedicada a formar professores empenhados em lutar por uma formação humana, transformadora, emancipatória e integral, respeitando as necessidades específicas e incentivando as potenciali-

- 1 Doutor e Mestre em Educação pela Universidade Estácio de Sá, Especialista em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e em Neurologia e Neurofisiologia Aplicada à Reabilitação pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, Licenciado em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Bacharel em Fisioterapia pela Universidade Estácio de Sá. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Orientação e Mobilidade do Instituto Benjamin Constant, Rio de Janeiro – Brasil, tsardenberg@gmail.com;
- 2 Pós-Doutorado em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Representações Sociais, Subjetividade e Educação pela Superintendência de Educação e Pesquisa da Fundação Carlos Chagas. Doutora em Educação Escolar pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Educação Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Especialista em Dificuldades de Aprendizagem pelo Instituto de Pesquisas Socio-Pedagógicas (IPSP-RJ) e Licenciada em Pedagogia pela Universidade de São Paulo. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação e do curso de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – Brasil, helemaia@uol.com.br.

dades dos alunos com Deficiência Visual. A relevância deste curso pauta-se numa proposição precursora no cenário educacional brasileiro e no preenchimento de importante lacuna da formação de professores, uma vez que não há curso em nível superior direcionado exclusivamente à formação docente que focalize o atendimento às necessidades educativas específicas do aluno com Deficiência Visual. Essa proposta resultou de uma pesquisa que investigou como conceito de Tecnologia Assistiva, definido pelo Comitê de Ajudas Técnicas como uma área do conhecimento de característica interdisciplinar que objetiva promover a funcionalidade da Pessoa com Deficiência ou com mobilidade reduzida, está presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Instituto Benjamin Constant. Os projetos foram analisados em seu conteúdo e os achados indicaram não apenas que o conceito de TA presente nesses documentos se restringe, particularmente, a recurso como também que a formação oferecida é generalista e insuficiente para o atendimento das particularidades do público-alvo atendido, gerando graves prejuízos no processo de aprendizagem dos alunos.

Palavras-chave: Formação docente, Instituto Benjamin Constant, Curso de Graduação de Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, Educação em Direitos Humanos, Componentes curriculares específicos da educação da Pessoa com Deficiência Visual.

INTRODUÇÃO

Tecnologia Assistiva (TA) é um termo relativamente novo no Brasil, utilizado a pouco mais de uma década, tendo sido definido em 2007 pelo Comitê de Ajudas Técnicas (CAT) como

uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2009, p. 9).

Embora o conceito tenha sido aprovado há mais de uma década no país, uma instituição educacional no Rio de Janeiro já demarcava o uso de tecnologia específica para alunos com deficiência visual. O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente nomeado Instituto Benjamin Constant (IBC), desde a sua fundação em 1854 promovia o uso do Sistema Braille, o que possibilitava o acesso à escolarização desses alunos. Portanto, por ser o IBC a primeira instituição para pessoas com deficiência visual na América Latina, por seu histórico de utilização de tecnologias específicas para promover a aprendizagem, assegurar a inclusão e propiciar a essas pessoas a conquista e o exercício da cidadania, e por sua permanente preocupação com a formação e o trabalho de professores que atuam na área da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, realizou-se uma pesquisa que objetivou analisar como o conceito de TA foi apropriado por esta instituição e como estava presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio por ela ofertados, uma vez que desde a sua inauguração estavam previstos em seus regulamentos e regimentos, a educação e a capacitação profissional por meio de recursos, metodologias, estratégia, práticas e serviços específicos para pessoas com deficiência visual.

Salientamos que os cursos técnicos em Artesanato, Massoterapia, Instrumento Musical e Revisão de Textos no Sistema Braille são exclusivos para alunos com deficiência visual e este último é pioneiro no Brasil. A pesquisa realizada foi do tipo qualitativa e o paradigma adotado foi o do construcionismo social. Os Projetos Pedagógicos foram analisados por meio da Análise de Conteúdo e a partir desta foram construídas duas categorias: Educação e Tecnologia.

Apuramos o trabalho que o IBC vem desenvolvendo na área da formação docente desde a década de 1940, por meio do curso Didática de Cegos, posteriormente denominado Curso de Qualificação de Professores na Área da Deficiência da Visão, de caráter teórico-prático, ministrado com frequência regular nas dependências do Instituto para professores de todo o Brasil. Além deste curso, o IBC promoveu cursos de pós-graduação *lato sensu* em parcerias com outras instituições até 2018. São oferecidos também cursos de formação continuada (extensão e aperfeiçoamento) tanto no IBC quanto em parcerias com outras instituições, nas diversas temáticas relacionadas a Deficiência Visual.

Com relação aos projetos analisados, foi destacada a formação generalista e insuficiente para atendimento das particularidades do público-alvo da Educação Especial, o que gera um grave prejuízo no processo de aprendizagem dos alunos e que não condiz com as premissas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, proposta pelo Ministério da Educação em 2008, e que fomentou o acesso, a permanência e a participação dos alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtornos do Espectro Autista (BRASIL, 2008). A respeito da apropriação do conceito de TA, identificamos que este se refere particularmente ao uso de recursos associado diretamente a “tecnologias”, promovendo a exclusão dos demais termos que compõem o conceito. Apesar de o IBC fomentar a formação de professores há muitas décadas, ainda não atende plenamente às especificidades do trabalho docente a ser desenvolvido com essas pessoas e não explora os termos que compõem o conceito de TA, fundamentais para o processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência visual e essenciais para a promoção de sua funcionalidade.

A partir dos achados dessa pesquisa foi elaborada uma proposta de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual que ora apresentamos.

O CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

O Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual tomou a Pedagogia Crítico Libertadora de Paulo Freire como norteadora e a Educação em Direitos Humanos como seu eixo articulador. Aspira a ser pioneiro no campo da Educação Superior, formando professores

compromissados com “a formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das normas e pactos que os(as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana” (BRASIL, 2018, p. 10) e “a pluralidade e a alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade” (BRASIL, 2018, p. 18), atendendo às necessidades específicas do aluno cego e com baixa visão.

O objetivo geral do curso é formar professores comprometidos com a formação para a cidadania, com o combate a todas as formas de violação dos Direitos Humanos e empenhados em lutar por uma formação humana, transformadora, emancipatória e integral, atendendo as necessidades específicas, prioritariamente, do aluno cego e com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

Os objetivos específicos são: perceber o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira como um ser cognoscente, independentemente da condição que o afeta, respeitando sua potencialidade, funcionalidade, possíveis carências e déficits, origem social, cultural e econômica; conhecer as necessidades educativas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; entender o processo de aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira incentivando suas potencialidades; desenvolver competências relativas às áreas de conhecimentos e habilidades cognitiva, motora, sensorial e socioafetiva que compõem a educação do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; aplicar procedimentos didático-metodológicos concernentes ao processo de ensino que facilitem a aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual ou surdocegueira e utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Educacionais (TE) e Tecnologia Assistiva (TA) no processo de ensino e aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira, visando sua inclusão escolar e social, independência, autonomia e qualidade de vida.

O curso justifica-se pela carência de profissionais qualificados para atender a alunos com necessidades educativas específicas, pela complexidade que se revela na aprendizagem desses alunos e pelos impactos e as implicações funcionais ocasionados por essa deficiência no âmbito educacional e na vida, além das questões pedagógicas que envolvem as inúmeras peculiaridades educativas

das pessoas cegas ou com baixa visão, estando aí incluída a TA, cuja finalidade é a promoção da autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social da Pessoa com Deficiência. Justifica-se também pela deficiência visual ter sido a mais prevalente nos censos de 2000, 2010 e a segunda mais prevalente no Censo de 2022 (IBGE, 2000, 2010, 2022).

A relevância deste curso pauta-se numa proposição precursora no cenário educacional brasileiro e no preenchimento de importante lacuna da formação de professores, uma vez que não há curso em nível superior direcionado exclusivamente à formação docente que focalize o atendimento às necessidades educativas específicas do aluno com Deficiência Visual.

Questões atinentes à Deficiência Visual servem, portanto, como pano de fundo para o desenvolvimento de ações pedagógicas que visam a atender as múltiplas especificidades que urgem ser compreendidas pelas escolas, professores e demais profissionais do campo educacional, a fim de que o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira receba uma educação que promova sua ascensão intelectual, social e humana, efetivando uma proposta ampla e genuína de inclusão.

O perfil do profissional a ser formado pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de graduação em licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015), com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (BRASIL, 2019) e transversalmente com a compreensão de que na “inclusão e emancipação política e social da pessoa com deficiência há uma dimensão fundamental que é sua participação e organização política, protagonizando a defesa pelos seus direitos” (SANTOS; LEGORE, 2016, p. 55).

Ao profissional a ser formado pelo curso proposto será permitido: pesquisar, analisar e aplicar os resultados decorrentes de investigações realizadas no âmbito da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e, sobretudo, da Deficiência Visual; atuar no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições da educação básica, ancorando-se na ética, acessibilidade, transparência, efetividade, inovação, cooperação e compromisso social como ser humano, cidadão e profissional, visando minimizar suas próprias barreiras atitudinais que dificultam ou impedem a participação

do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira tanto no processo educativo quanto na vida.

O profissional formado pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual atuará minimamente em quatro grandes áreas: nas escolas de ensino regular, nas instituições de ensino especial, na docência dos serviços de apoio pedagógico especializado oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com Deficiência Visual, atuando na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, Ensino Superior e na Educação de Jovens e Adultos, enfatizando o trabalho colaborativo nas ações pedagógicas, com as famílias e com os profissionais da educação e saúde envolvidos; junto às equipes de secretarias e diretorias tanto de ensino comum quanto de ensino especializado; em serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, nos serviços de ensino domiciliar; em serviços especializados que englobam a adaptação, criação e confecção de materiais didáticos.

Ao longo do curso espera-se que o egresso desenvolva as seguintes competências: compreender que a área da Educação em suas abordagens antropológica, histórica, filosófica, sociológica, psicológica e política está em constante processo de mudança; entender as necessidades educativas específicas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira para que este possa atuar com dignidade tanto na escola quanto na vida; acompanhar continuamente o processo educativo para o atendimento às necessidades educativas específicas dos alunos cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; identificar as possibilidades do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira, individualizando e flexibilizando a ação pedagógica a fim de maximizar suas potencialidades; conhecer, explorar e utilizar recursos, metodologias, estratégias, práticas, técnicas e materiais específicos para o ensino do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira firmados por padrões de prática ética e profissional; ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, envolvendo-se em diferentes atividades profissionais.

O curso, proposto no formato presencial, com carga horária total de 3.200h e dividido em oito semestres está estruturado a partir de seis eixos: (1) Fundamentos da Educação; (2) Educação Especial com foco na Deficiência Visual; (3) Estágio Supervisionado; (4) Trabalho de Conclusão de Curso; (5)

Disciplinas Optativas e (6) Atividades Acadêmicas de Extensão. Estes eixos estão em constante articulação, visando a consolidação do perfil do profissional formado pelo curso.

O primeiro eixo, Fundamentos da Educação, objetiva compreender a Educação em sua complexidade a partir das abordagens antropológica, filosófica, histórica, política, psicológica e sociológica, assim como o papel do professor do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira e seu compromisso com a inclusão desses alunos na escola e na vida. A carga horária deste eixo é de 840 (oitocentas e quarenta) horas, distribuídas ao longo de oito semestres.

O segundo eixo, Educação Especial com Foco na Deficiência Visual, objetiva contemplar a funcionalidade do aluno com Deficiência Visual, propiciando que os futuros professores possam apreender os mecanismos intrínsecos e extrínsecos que possibilitam o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira desenvolver-se de acordo com suas condições físicas, cognitivas, sensoriais e psicossociais em cada etapa do seu processo evolutivo. Nesse eixo estão incluídos, dentre outras disciplinas, os componentes curriculares específicos da educação da Pessoa com Deficiência Visual - Orientação e Mobilidade (OM), Atividades da Vida Diária (AVD), Soroban e Escrita Cursiva, previstos pelo Ministério da Educação – MEC (Brasil, 1995), além do Sistema Braille. Esses componentes curriculares não são ofertados na formação inicial docente, o que acarreta grave prejuízo no processo educacional do aluno com deficiência visual, pois estes favorecem a promoção da independência e da qualidade de vida destas pessoas, auxiliando-as na construção de sua autonomia. A carga horária deste eixo é de 1.560 (hum mil quinhentas e sessenta) horas, distribuídas ao longo de oito semestres.

Embora o Sistema Braille não seja considerado um componente curricular específico da educação do aluno com deficiência visual é por meio deste sistema que as pessoas cegas ou educacionalmente cegas³ leem e escrevem. Salientamos que um curso introdutório de técnicas de leitura e escrita no Sistema Braille não é suficiente para que o professor tenha domínio do referido sistema e a eleição de metodologias, estratégias e recursos mais adequados ao processo de ensino-aprendizagem do aluno cego ou com baixa visão usuários destes

3 Considera-se educacionalmente cego o aluno que utiliza o Sistema Braille ainda que este possua visão residual funcional.

pontos em relevo não se dará de maneira satisfatória. Este curso é apenas uma das formações específicas e necessárias para o trabalho docente com alunos deficientes visuais, embora nem todo o aluno utilize esse sistema.

Em relação a OM, esta deve ser compreendida como um binômio indissociável a partir de duas capacidades básicas essenciais: a orientação, que é uma capacidade aprendida, e a mobilidade, que é uma capacidade inata do indivíduo. Como explica Felipe (2018, p. 8),

a Orientação para a pessoa com deficiência visual é o aprendizado no uso dos sentidos para obter informações do ambiente. Saber onde está, para onde quer ir e como fazer para chegar ao lugar desejado. A pessoa pode usar a audição, o tato, a cinestesia (percepção dos seus movimentos), o olfato e a visão residual (quando tem baixa visão) para se orientar.

Ainda de acordo com Felipe (2018), a pessoa com deficiência visual pode se movimentar com a ajuda de uma outra pessoa – Guia Vidente; usando seu próprio corpo – Autoproteções; usando uma órtese – Bengala Longa; usando um animal – Cão-Guia; usando a tecnologia – Ajudas Eletrônicas.

Outro conteúdo previsto na complementação curricular específica para o aluno com deficiência visual foi a AVD. Elas compreendem as ações rotineiras desempenhadas pelas pessoas nos mais variados ambientes. De acordo com o MEC, a AVD é um

(...) conjunto de atividades que visam ao desenvolvimento pessoal e social nos múltiplos afazeres do cotidiano, tendo em vista a independência, autonomia e convivência social do educando com deficiência visual. Tem o objetivo de proporcionar oportunidades educativas funcionais que habilitem o aluno com deficiência visual a desenvolver, de forma independente, seu autocuidado e demais tarefas no ambiente doméstico, promovendo seu bem-estar social, na escola e na comunidade (BRASIL, 2001, p. 47).

Essas atividades compreendem a alimentação, a higiene pessoal e o vestuário, a aparência pessoal, a higiene, a arrumação da casa, a administração do lar, a comunicação pelo telefone, a verificação de horas e as boas maneiras, dentre outras (BRASIL, 1995).

O soroban também foi previsto como um conteúdo programático específico na educação de alunos com deficiência visual. Embora este recurso não seja específico para eles, desde 1949 foi adaptado para o uso por pessoas cegas

(BRASIL, 2001). Ele auxilia nas operações fundamentais com os números naturais, além de facilitar o desenvolvimento do raciocínio lógico e do cálculo mental. Somente em 2006, por meio da Portaria n. 1.010, de 10 de maio (BRASIL, 2006), o soroban foi instituído como um recurso educativo (sic) específico imprescindível para a execução de cálculos matemáticos por alunos com deficiência visual. Até este ano as pessoas com deficiência visual encontravam uma barreira quando se submetiam a qualquer exame que fosse necessário a execução de cálculos matemáticos, tendo grave prejuízo na sua participação e sofrendo exclusão social.

Outro conteúdo da complementação curricular específica é a escrita cursiva, que é um método utilizado pela pessoa com deficiência visual para assinatura do seu nome (BRASIL, 1995). Vários materiais são utilizados nesse método, como a configuração das letras em lixa, barbante ou outro material alto relevo, letras avulsas em material emborrachado ou similar, assim como o guia de assinatura, uma régua vazada que pode auxiliar tanto a pessoa cega quanto a de baixa visão na orientação da linha e do espaço para assinatura do nome.

O terceiro eixo, Estágio Supervisionado, com 400 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de oito semestres, visa a promover uma construção dialética e reflexiva entre os conteúdos focalizados no curso e as experiências vivenciadas pelo futuro docente nas diferentes instituições de ensino, rompendo com a cisão entre teoria e prática, conteúdos e métodos, pesquisa e ensino, instrumentalizando-os para o enfrentamento dos inúmeros desafios concernentes ao processo de ensino e de aprendizagem que envolvem o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

O quarto eixo, Trabalho de Conclusão de Curso, é realizado ao longo da formação, podendo ser monografia, artigo, elaboração-produção-adaptação de material especializado, programa de curso, roteiro de audiodescrição, dentre outros. A carga horária deste eixo é de 150 (cento e cinquenta) horas, distribuídas ao longo dos três últimos semestres. O trabalho final será apresentado em banca constituída pelo orientador, como presidente, e dois professores do Curso.

O quinto eixo, Disciplinas Optativas, oferece ao futuro docente disciplinas que contribuem para sua formação acadêmico-profissional. São disciplinas de livre escolha do aluno para a composição de seu currículo cuja carga horária é de 150 (cento e cinquenta) horas, que serão integralizadas ao longo dos oito semestres.

Por fim, o sexto eixo, Atividades Acadêmicas de Extensão, objetiva incentivar a participação do futuro docente em diferentes eventos e/ou projetos de extensão que abordem cegueira, baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira em interface com a Saúde, Tecnologia e demais áreas de interesse da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. A carga horária prevista para essas atividades é de 100 (cem) horas, integralizadas ao longo dos oito semestres. Para totalização da carga horária, o aluno deverá apresentar o certificado de participação e/ou de apresentação de trabalho, e relatório de pesquisa assinado pelo professor orientador, no caso de participação em projeto de extensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar uma proposta de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual que aspira a ser pioneiro no campo da Educação Superior no Brasil, compromissado em promover a articulação entre a teoria e a prática, fundada em conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo as necessidades específicas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

O curso composto por seis eixos que estruturam a matriz curricular, a saber: (1) Fundamentos da Educação; (2) Educação Especial com foco na Deficiência Visual; (3) Estágio Supervisionado; (4) Trabalho de Conclusão de Curso; (5) Disciplinas Optativas; (6) Atividades Acadêmicas de Extensão, tem como eixo articulador a Educação em Direitos Humanos e propõe uma abordagem multifacetada que espelhe as diversas implicações educativas que provêm da Deficiência Visual com o intuito de conciliar as quatro áreas de competências (conhecimentos e habilidades cognitiva, motora, sensorial e socioafetiva) que harmonizam a aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira frente às suas necessidades e especificidades educativas.

Dentre estas especificidades, destacamos os componentes curriculares específicos da educação do aluno com deficiência visual (Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Soroban e Escrita Cursiva) necessários para a promoção da independência, qualidade de vida e inclusão destas pessoas na escola e na vida, auxiliando-as na construção de sua autonomia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: Deficiência Visual**. v. 3. Secretaria de Educação Especial, Brasília: DF, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC n. 1.010, de 10 de maio de 2006**. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/05/2006&jornal=1&pagina=9&totalArquivos=88>. Acesso em: 08 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp/002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: Área de Deficiência Visual**.

Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESR, 1995.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva**. Brasília: CORDE, 2009. 138 p.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes. **Caminhando juntos**: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade. v. IV. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia - Laramara, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000**. Características gerais da população – Resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/83/cd_2000_caracteristicas_populacao_amostra.pdf. Acesso em: 16 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 16 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua**. Pessoas com Deficiência – 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf. Acesso em: 16 fev. 2024.

SANTOS, Luciana Stoppa dos; LEGORE, Ana Paula Alves. Inclusão e emancipação subjetiva, social e cultural de Pessoas com Deficiência: reflexões à luz das contribuições de Paulo Freire. **Cadernos CIMEAC**, v. 06. n. 01, p. 50-64, 2016. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/1687/0>. Acesso em 21 mar. 2024